



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

NORMATIVA FMP Nº. 007/2016

Dispõe sobre a padronização e organização da colação de grau (formatura) que acontecem na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP

1º A solenidade de colação de grau é um ato oficial, público e obrigatório. É um cerimonial solene e cívico, o que implica no cumprimento das normas aqui apresentadas. A colação de grau é de responsabilidade da **Faculdade Municipal de Palhoça - FMP**. As demais etapas da formatura, como as atividades festivas e/ou religiosas, são de responsabilidade da Comissão de Formatura composta pelos formandos.

2º São atribuições da Comissão de Formatura:

2.1 Respeitar os prazos definidos pela **Faculdade Municipal de Palhoça – FMP**;

2.2 Entregar, antecipadamente, à Comissão de Cerimonial, a lista com os nomes para o posto de paraninfo/paraninfa, patrono/patronesse e homenageado da turma, bem como os nomes dos alunos que farão as homenagens, do orador e do juramentista;

2.3 Informar antecipadamente aos escolhidos e citados acima o dia, horário e local do evento;

3º São atribuições da Comissão de Cerimonial da **Faculdade Municipal de Palhoça – FMP**:

3.1 Reunir-se esporádica e antecipadamente à data prevista para a colação de grau;

3.2 Definir, junto à Secretaria Acadêmica, a Direção Acadêmica, Coordenação Extensão, a data e horário das colações de grau;

3.3 Elaborar a ordem do dia/pauta do cerimonial da colação de grau;

3.4 Receber da Comissão de Formatura dos alunos os nomes dos escolhidos como patrono/patronesse e homenageado e organizá-los para a ordem do dia/pauta do cerimonial da colação de grau.

4º As colações de grau acontecerão, preferencialmente, a cada semestre, no auditório da **Faculdade Municipal de Palhoça – FMP**.

5º Cada curso escolhe um patrono ou patronesse que será uma personalidade da **Faculdade Municipal de Palhoça – FMP** que mantém prestígio incondicional junto aos formandos.

6º O Paraninfo ou paraninfa é único/a para todos os formandos. Cada curso pode sugerir um nome para paraninfo/a. A definição do/a escolhido/a será por meio de sorteio realizado pela Comissão de Cerimonial. Os demais nomes sugeridos pelos formandos para tal posto e que não foram escolhidos, automaticamente, se tornarão homenageados da turma que os indicou.

7º Cada curso terá a oportunidade de indicar o/o seu/sua homenageado/a.

8º Cada curso pode sugerir o nome de um/a aluno/a para ser o/a orador/a que fará o discurso em nome de todos/as os/as formandos/as. O discurso deve ser redigido pelos/as próprios/as formandos/as ou aluno/a responsável e conter, no máximo, 3 (três) minutos de fala. O texto do discurso deve ser encaminhado à Comissão de Cerimonial da **Faculdade Municipal de Palhoça – FMP** para o email cerimonial@fmp.edu.br, com pelo menos, 1 (um) mês de antecedência da colação de grau, para que possa ser revisado e incluso no texto do cerimonial.

9º O juramentista será único para todos os formandos. No entanto, cada curso deverá indicar o nome de um aluno para exercer tal função na colação de grau. O juramento será repassado pela Comissão de Cerimonial da **Faculdade Municipal de Palhoça – FMP** para o/a formando/a responsável por sua leitura no dia da colação de grau.

10º O cerimonial da Colação de Grau/Formatura deverá seguir o modelo padrão definido pela Comissão de Cerimonial da **Faculdade Municipal de Palhoça – FMP**.

11º Os casos omissos nesta normativa serão resolvidos pelo conselho da Faculdade municipal de Palhoça – CONFAP.

Palhoça, 05 de outubro de 2016

VERA REGINA LÚCIO
Presidente